



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 627 DE 11 DE AGOSTO DE 2005.

Dispõe sobre a determinação de colocação de uma Bíblia Sagrada, aberta, sobre a Mesa Diretora desta Câmara Municipal, em todas as Sessões Plenárias”.

A Câmara Municipal de Miguel Pereira, por seu Presidente, consoante deliberação do Plenário, promulga a seguinte RESOLUÇÃO;

Art. 1º -. Torna-se obrigatória a partir desta data a colocação de uma Bíblia Sagrada, aberta, sobre a Mesa Diretora desta Câmara, sempre que houver Sessão Plenária.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 12 de agosto de 2005.

CLÁUDIO EDUARDO ALVES DE MORAES SOARES
PRESIDENTE